



EDITAL PROPPG Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS QUANTITATIVAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2023, a Lei nº 12.711/2012, a Resolução CNE/CES Nº 01/2018 e com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Investimentos e Mercado de Capitais (CEIMC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, designada por Portaria da PROPPG.

1.2. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos docentes efetivos vinculados ao curso.

1.3. Todo o processo de seleção será realizado de forma remota, em virtude da otimização dos recursos públicos e da democratização do acesso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 20 vagas - Ampla concorrência
- b) 8 vagas - Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas
- c) 4 vagas - Pessoas com deficiência (PcD)
- d) 8 vagas - Servidores efetivos da UFERSA

2.2. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, estas serão remanejadas para ampla concorrência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Requisitos para Inscrição:



- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC
- Documentação completa conforme item 3.4
- Disponibilidade para atividades online gravadas

3.2. Período de Inscrição:

- Início: 01/02/2025
- Término: 28/02/2025 às 23h59 (horário de Brasília)

3.3. Taxa de Inscrição:

- Não há cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Documentação Obrigatória:

- a) Formulário de inscrição online preenchido
- b) Documento de identificação com foto
- c) CPF d) Diploma de graduação (frente e verso)
- e) Histórico escolar da graduação
- g) Documentos específicos para vagas reservadas:
 - Autodeclaração étnico-racial (quando aplicável)
 - Laudo médico para PcD (quando aplicável)
 - Declaração funcional para servidores

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

Etapa 1 - Eliminatória

- Análise documental
- Verificação de requisitos mínimos



- Conferência da documentação específica para vagas reservadas

Etapa 2 - Classificatória (100 pontos)

A) Análise de Perfil

- **Instrumento:** Questionário online estruturado
- **Conteúdo Avaliado:**
 - **Experiência Profissional:** Avaliação detalhada da experiência relevante, totalizando até 3,0 pontos.
 - **Motivação para o Curso:** Análise da motivação do candidato para a participação no curso, somando até 4,0 pontos.
 - **Disponibilidade e Comprometimento:** Verificação da disponibilidade de tempo e do comprometimento com as atividades do curso, valendo até 3,0 pontos.
- **Tempo para Resposta:** 20 minutos.
- **Plataforma de Realização:** Google Forms.

5. DO CURSO

5.1. Duração: 18 meses

5.2. Carga Horária: 360 horas

5.3. Modalidade: Online, com aulas gravadas exclusivamente.

5.4. Ferramentas Utilizadas:

- Plataforma de videoaulas gravadas (AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem)
- Suporte técnico para acesso às videoaulas

5.5. Investimento:

- 18 parcelas de R\$ 300,00



6. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Meio/Local
Publicação do Edital	15/01/2025	Site PROPPG
Impugnação do Edital	16/01 a 17/01/2025	Sistema PROPPG
Inscrições	01/02 a 28/02/2025	SIGAA
Homologação das Inscrições	01/03/2025	Site PROPPG
Recursos Homologação	02/03 a 04/03/2025	SIGAA
Resultado Preliminar	10/03/2025	Site PROPPG
Recursos	11/03 a 12/03/2025	SIGAA
Resultado Final	15/03/2025	Site PROPPG
Matrículas	20/03 a 25/03/2025	SIGAA
Início das Aulas	01/04/2025	AVA

7. DAS DÚVIDAS E SUPORTE

7.1. Os candidatos poderão entrar em contato em caso de dúvidas pelo seguinte e-mail: suporte.ceimc@ufersa.edu.br ou pelo telefone (84) 1234-5678.

7.2. O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. Os recursos deverão ser fundamentados e submetidos via SIGAA.

8.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou por outros meios.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os aprovados deverão realizar matrícula online via SIGAA.



9.2. Documentos adicionais poderão ser solicitados.

9.3. O não comparecimento nos prazos estabelecidos será considerado desistência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e PROPPG.

10.3. Este edital poderá ser alterado por meio de retificações, sendo estas publicadas no site da PROPPG.

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2025

Prof. Dra Liana Holanda Nepomuceno Nobre

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Lucas Lúcio Godeiro

Coordenador do Curso de Especialização em Finanças Quantitativas